



## Quando as depreciações de máquinas e os equipamentos para o ativo imobilizado são créditos forem utilizados são na produção

---

---

CofinsPis Crédito Quando as depreciações de máquinas e os equipamentos para o ativo imobilizado são créditos forem utilizados são na produção o art. [1º](#) da Lei nº [11.774/2008](#) será possível

**Publicada em 17.03.2023**

A Solução de Consulta Cosit nº [56/2023](#) esclareceu que apenas quando as máquinas e os equipamentos novos destinados ao ativo imobilizado forem utilizados na produção de bens ou na prestação de serviços, como determina o art. [1º](#) da Lei nº [11.774/2008](#), será possível a opção pela apropriação imediata dos créditos da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins sobre os respectivos encargos de depreciação. Não há possibilidade de apropriação imediata dos referidos créditos quando as máquinas e os equipamentos novos destinados ao ativo imobilizado forem utilizados na locação a terceiros.

(Solução de Consulta COSIT nº [56/2023](#) - DOU de 17.03.2023)

Fonte: **Editorial IOB**